C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**,** usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 023/2021

I - Determina a suspensão da gratificação que trata o artigo 11-B e o seu parágrafo único.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O artigo 11-B trata sobre a gratificação aos servidores da Câmara Municipal por apresentarem diploma de pós-graduação, entretanto o parágrafo único não deixa claro quais servidores podem requerer tal gratificação.

Portanto, para não incorrer em futuros processos de improbidade e, até mesmo, apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista o dispositivo ter diferentes interpretações, a suspensão faz-se necessária, até a devida correção.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1ª Secretário

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO ATO DA MESA Nº 023/2021

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.